



Câmara Municipal de Turilândia
Estado do Maranhão

Câmara Municipal de
Turilândia/MA

Fls. _____

Rubrica _____

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21). CONSIDERANDO, a proposta com a especificação do objeto pretendido apresentadas bem como os documentos habilitatórios, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que houve parecer jurídico favorável a contratação direta conforme art. 53, da Lei 14.133/2021. AUTORIZO a DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº 003/2026, para Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as demandas da câmara municipal de Turilândia – MA., nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026, cujo a contratação deverá ser celebrada com a empresa L K R DE ANDRADE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.510.833/0001-41, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 297, CENTRO, SANTA HELENA/MA, representada pelo Sr. LIGIA KELLY RIBEIRO DE ANDRADE, CPF: 788.496.243-87. A contratação terá seu valor global no importe de: R\$ 41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021. Turilândia – MA, 20 de março de 2026. José Luis Araujo Diniz. Presidente da Câmara Municipal de Turilândia-MA.